



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 104 e 105/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 25.000,00 e R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 104 e 105/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, conforme segue abaixo:

- PL 104/2021: R\$ 25.000,00, mediante a verificação de superávit financeiro, recursos vinculados do exercício de 2020, com inclusão da natureza de despesa relacionada, para aquisição de equipamentos e mobiliário para o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;
- PL 105/2021: R\$ 50.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, para aquisição de materiais de construção para as famílias atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 26 de outubro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica